



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1348 de 06/02/2019

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 854.200,00
(oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)”.**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
83	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.365.0011.1007			Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil	
129	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00
12.365.0011.2016			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	
145	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
12.366.0011.2017			Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	
148	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
203	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municipal	
247	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.1018			Investimentos nos Serviços Municipais	
279	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	
285	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
<i>Carla</i>				
Total da Suplementação				78.700,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005	86	1	4.4.90.93 Investimentos no Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.365.0011.1007	128	2	4.4.90.51 Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES	4.700,00
12.365.0011.2016	146	2	3.3.90.39 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
12.366.0011.2017	149	2	3.1.90.13 Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	150	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013	206	1	4.4.90.61 Investimentos na Saúde AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.900,00
	207	1	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.100,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027	250	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do Fundo Municip OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.1018	280	1	4.4.90.61 Investimentos nos Serviços Municipais AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
15.452.0024.2032	286	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades dos Serviços Mun OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
Total da Anulação de Dotação				78.700,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013	203	1	4.4.90.52 Investimentos na Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
Total do Remanejamento				72.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.10.01			Reserva de Contigência	
99.999.9999.9999			Reserva de Contigência	
	307	1	9.9.99.99 Reserva de Contigência	72.000,00
Total do Remanejamento				72.000,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 703.500,00 (setecentos e três mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
	81	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	624.000,00
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do Fundeb	
12.365.0011.1007			Investimentos do Fundeb – Ensino Infantil	
	128	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	13.500,00
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.1008			Investimentos na Educação Infantil	
	153	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	40.000,00
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do Fundeb	
12.361.0011.2014			Investimentos do Fundeb – Ensino Infantil	
	119	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Água e Esgoto	
17.512.0023.1017			Investimentos no Saneamento Básico	
	271	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	20.000,00
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.01			Setor de Água e Esgoto	
17.512.0023.2031			Manutenção das Ativ. do Saneamento Básico	
	276	1	3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
Total do Remanejamento				703.500,00

JOM

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição no valor de R\$ 703.500,00 (setecentos e três mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.04 02.04.01 12.361.0010.2012	98	1	3.3.90.39 PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor de Ensino Fundamental Manut. Atividades do Ensino Fundamental Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	624.000,00
02 02.04 02.04.02 12.365.0011.2016	146	2	3.3.90.39 PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor do Fundeb Manut. do Fundeb – Ensino Infantil Creche Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	13.500,00
02 02.04 02.04.03 12.365.0012.2018	157	1	3.1.90.11 PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor de Educação Infantil Manutenção da Educação Infantil Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
02 02.04 02.04.02 12.365.0011.2015	132	2	3.1.90.11 PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor do Fundeb Manut. do Fundeb – Ensino Infantil Pré-Escola Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
02 02.07 02.07.01 17.512.0023.2031	275	1	3.3.90.30 PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Setor de Água e Esgoto Manutenção das Ativ. do Saneamento Básico Material de Consumo	20.000,00
02 02.07 02.07.01 17.512.0023.1017	272	1	4.4.90.52 PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Setor de Água e Esgoto Investimentos no Saneamento Básico Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total do Remanejamento				703.500,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuca: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 738/2012, em 06 de fevereiro de 2019.